GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

INDICAÇÃO Nº 866 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1º SECRETÁRIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a construção de uma Creche na Comunidade Cucurunã, neste município.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, apresentar **A PRESENTE INDICAÇÃO**, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO, **que determine a construção de uma Creche na Comunidade Cucurunã, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da Comunidade Cucurunã, que atualmente sofre com a ausência de vagas suficientes na educação infantil, etapa fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças.

A construção de uma Creche permitirá que famílias da comunidade tenham um espaço adequado e seguro para o cuidado e aprendizado de seus filhos, assegurando, além da educação, o suporte social indispensável às famílias trabalhadoras.

O artigo 205 da Constituição Federal garante a todos, o direito à educação, enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece a prioridade absoluta aos direitos da infância, incluindo o acesso à educação infantil de qualidade.

Assim, a implantação de uma Creche na Comunidade Cucurunã se mostra não apenas necessária, mas também uma obrigação do Poder Público em garantir condições dignas e igualitárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Termos em que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB